



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)

DESPACHO

Processo: 00600-00006063/2024-87

Objeto: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviço de atendimentos médicos especialistas (Médico Cardiologista, Oftalmologista, Psiquiatra, Radiologista, Obstetra), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024/DA/SEMUSA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta Assessoria Técnica Especializada - ATESP, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: 12.8 - Qualificação Econômica - Financeira, para as empresas participantes no certame licitatório de Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviço de atendimentos médicos especialistas (Médico Cardiologista, Oftalmologista, Psiquiatra, Radiologista, Obstetra), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

DA ANÁLISE:

Retornando os autos, pelo Edital da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024/DA/SEMUSA, quanto as exigências da Qualificação Econômica - Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao ITEM 12.8 - Da Qualificação Econômica - Financeira, vejamos:

EMPRESA: MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA ME		
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024/DA/SEMUSA		
RELATÓRIO CONTÁBIL		
ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral - Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente - Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

DA CONCLUSÃO:

Em análise a documentação apresentada pela empresa supracitada referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024/DA/SEMUSA, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que a empresa:

MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA ME, encontra-se HABILITADA no que se refere o item 12.8 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

É o parecer.

Porto Velho, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Trappel Rodrigues Gomes
Contador - CRC: RO -009629/O-6

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho - RO
Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: sml.semad@portovelho.ro.gov.br . <http://sml.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes** - ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL - Em: 13/08/2024, 10:13:02